

- 1- Os monitores de OTL têm como principal tarefa zelar pela **segurança, protecção e animação das crianças** à sua responsabilidade. Durante este período, **caso necessite de se ausentar** por algum motivo **deve avisar o Coordenador**.
- 2- São deveres dos Monitores a **assiduidade e pontualidade**, bem como o **cumprimento das regras definidas neste documento**. **É obrigatório o uso dos elementos identificativos fornecidos** (boné e t-shirt).
- 3- Os monitores devem ser **rigorosos** com as crianças em questões de **segurança e disciplina**, sendo **afáveis e cordiais**;
- 4- **Em nenhuma situação os monitores devem aplicar castigos corporais** a uma criança. Todos os casos de desobediência deverão ser relatados ao **Coordenador da Colónia**;
- 5- Os monitores de OTL serão supervisionados pelo **Coordenador da Colónia**. Quaisquer questões relacionadas com o funcionamento da colónia, problemas disciplinares ou outros, devem ser colocados ao **Coordenador da Colónia**.
- 6- De acordo com o RGPD é proibido os monitores recolherem, por qualquer meio, sons ou imagens dos participantes do projeto, sem autorização expressa dos mesmos.
- 7- Se por algum motivo imprevisto o monitor necessitar de faltar à colónia, **deve comunicar com a devida antecedência**, de forma a providenciar a sua substituição;
- 8- É estritamente **proibido ingerir bebidas alcoólicas**, durante a colónia de férias. No caso de existirem casais entre os monitores, estes deverão **restringir os seus afectos diante das crianças do OTL**.
- 9- Cada monitor recebe a verba de 22,50 + IVA diário. Os pagamentos serão efectuados mediante a apresentação obrigatória de **recibo verde do próprio ou acto isolado**.
- 10 – A realização de cada módulo dependerá do número de inscrições.

FUNCIONAMENTO GERAL DA COLÓNIA PRAIA 2019

MÓDULO A - 1 a 12 de julho (Manhãs)

- Em Santo António dos Cavaleiros a concentração será na Praceta António Corte Real Torre 3 às **7.30h** no 1º dia e às **7.45h** nos restantes;
- Em Frielas a concentração será no Centro Comunitário de Frielas sito na Praceta Sociedade União às **7.30h** no 1º dia e às **7.45h** nos restantes;
- Recolha da lista de crianças, apitos, bonés, pulseiras identificativas e materiais lúdicos (um saco por monitor);
- No 1º Dia será efectuada a chamada das crianças e formação dos grupos, distribuição de bonés e pulseiras identificativas. Nos restantes dias será sempre efectuada a chamada e marcadas as presenças (coordenador de autocarro) sendo também verificado por cada monitor, o uso da pulseira identificativa;
- No 1º Dia esclarecer com os encarregados de educação as dúvidas existentes e anotar as indicações destes, transmitindo-as ao monitor de autocarro;
- Durante as viagens de autocarro as crianças devem permanecer **sempre sentadas**, com o respectivo **cinto de segurança**;
- Durante a permanência na praia, providenciar no sentido de todas as crianças se protegerem com **protetor solar e boné, lanchem e ingiram líquidos**;
- Garantir que as actividades sejam realizadas conjuntamente por crianças do mesmo grupo;
- A ida ao banho (2 a 3 vezes por dia) deverá ser feita de forma que as crianças estejam sempre **atrás dos monitores que deverão formar uma barreira. Em nenhuma situação deverá o monitor permitir que as crianças vão ao banho estando ele em terra ou atrás das crianças**;
- Os monitores devem garantir que, dentro de água, as crianças **não tenham água acima da cintura**;

- **Diariamente devem ser promovidas actividades com as crianças** tais como passeios pela praia, construções na areia, actividades físicas e desportivas (jogos tradicionais e pré-desportivos, estafetas, ginástica, etc.) dentro das limitações impostas pelo espaço disponível;
- Ocasionalmente devem ser promovidos **concursos ou competições entre grupos do mesmo autocarro**, desde que devidamente preparados no dia anterior.
- Iniciar a preparação de regresso ao autocarro a **partir das 12h00m**, visto que o mesmo sairá da praia às **12h30m**;
- **Controlar as entradas no autocarro de regresso da praia**. Após confirmação de que o grupo está completo, **devem os Monitores avisar o Monitor Coordenador**, que dará ordem de partida ao Motorista;
- **Recolher os bonés** e guardá-los nas instalações da Junta de Freguesia;
- Chegada pelas **13.00h**. A primeira paragem dos autocarros deverá ser realizada nos locais da concentração da parte da manhã SAC e Frielas. Verificar na ficha como a criança vai para casa. **As que não têm autorização para ir sozinhas só serão entregues às pessoas autorizadas de acordo com o pré-estabelecido com o Encarregado de Educação na ficha de inscrição**. Em caso de alterações deve o mesmo autoriza-las por escrito.
- Seguidamente os autocarros deverão deixar as crianças que frequentam o **Modulo A** da parte da tarde **na paragem na Avenida António Galvão de Andrade, junto ao Minipreço de Santo António dos Cavaleiros**, estes estarão devidamente identificados na listagem de cada equipa, estes serão acompanhados pelos Monitores de OTL.
- Os monitores da Praia que são também Monitores de OTL, devem ter o cuidado de informar o Monitor Responsável de Autocarro, para se encarregar de entregar as crianças aos Encarregados de Educação que não frequentem o **Modulo A** (Tarde), ou caso este seja também Monitor de OTL, deve ficar estipulado à partida qual o monitor que ficará responsável por essas crianças.

FUNCIONAMENTO GERAL DO OTL - 2019

MÓDULO A- 1 a 12 de julho (Tardes)

MÓDULO B - 15 a 19 e 22 a 26 de julho

MÓDULO C -29 de julho a 02 de agosto e 05 a 09 de agosto

MÓDULO D -12 a 16 e 19 a 23 de agosto

- Concentração no Espaço SAC Sénior – Rua Joaquim Alves nº 2 8.45m. Com exceção do Modulo A cujo o funcionamento foi indicado anteriormente.
- Recolha da lista de crianças, bonés, pulseiras;
- No 1º Dia será efectuada a chamada das crianças e formação dos grupos, distribuição de bonés; pulseiras identificativas e cartões. Nos restantes dias será sempre efectuada a chamada e marcadas as presenças, sendo também verificado por cada monitor, o uso da pulseira identificativa e do cartão;
- No 1º Dia esclarecer com os encarregados de educação as dúvidas existentes e anotar as indicações destes, transmitindo-as ao Coordenador do OTL;
- No final de cada dia devem recolher **os bonés** e guardá-los.
- As Atividades terminam às **18.00h**. Verificar na ficha como a criança vai para casa. **As que não têm autorização para ir sozinhas só serão entregues às pessoas autorizadas de acordo com o pré-estabelecido com o Encarregado de Educação na ficha de inscrição.** Em caso de alterações deve o mesmo autoriza-las por escrito.

Refeições

- Os monitores tomam a sua refeição **um de cada vez**, garantindo os restantes a vigilância das crianças e prestando-lhes a ajuda necessária.
- Os lanches serão preparados pelos monitores segundo instruções do Coordenador do OTL.
- No caso dos lanches volantes, os monitores distribuem os lanches pelos sacos e devem no final do dia verificar que os mesmos se encontram vazios e limpos.

Saídas

- Durante as saídas cada monitor deve ocupar-se de **10 crianças**, para facilitar o controlo.
- Durante as viagens de autocarro as crianças devem permanecer sempre sentadas com o respectivo cinto de segurança,
- Os monitores devem ser uniformemente distribuídos pelo autocarro.
- Cada monitor deve efectuar a contagem das crianças regularmente.

Atividades Desportivas

- Durante as Atividades Desportivas e as aulas que decorrem em períodos de OTL devem os monitores auxiliar os professores para o bom funcionamento das aulas.

Atividades de ATL

- As atividades de ATL serão possivelmente as seguintes:

Jogos / Histórias / Mímica e dramatização / Expressão Plástica e Musical/ Atividades desportivas

- Existe a possibilidade de as atividades serem alteradas e ajustadas de modulo para modulo (Quinzenalmente), para isso contamos com a colaboração dos próprios monitores de OTL.